



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de licença de uso de programas de informática abrangendo instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico de Sistemas de Gestão Pública, para os módulos: Planejamento, Contabilidade e Tesouraria; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Compras e Licitações; Patrimônio Público; Portal da Transparência Web; Sistema de Legislação; Prestação de Contas TCE-PR.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 42.300,00** (Quarenta e dois mil e trezentos reais)

**EMISSÃO DO EDITAL:** segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

**ABERTURA:** sexta-Feira, 21 de fevereiro de 2020 ÀS 08:30

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço – Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 10 de fevereiro de 2020**

**PREGOEIRO**

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

**RESOLUÇÃO Nº. 102/2019**

Reencaminha para Exame Médico Pericial a Servidora **ADDA TARRANTINI MARQUES**.

**VALDEIR DOMINGOS FANTE**, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

**RESOLVE;**

**1.** Reencaminhar a servidora **ADDA TARRANTINI MARQUES**, portadora da cédula de identidade Rg 1.020.104/PR, e do CPF n.º 016.848.739-08, ocupante do cargo de Professora, para Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor FABRICIO KOVALECHEN, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no **dia 06 de dezembro de 2019 às 11h00min**, na Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

**2.** Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia da paciente, se a mesma deverá permanecer ou não afastada de suas atividades profissionais e em caso afirmativo, o período de afastamento.

**3.** Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE  
 PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

**RESOLUÇÃO Nº. 112/2019**

Reencaminha para Exame Médico Pericial a Servidora **SIRLEIDE DUARTE**. **VALDEIR DOMINGOS FANTE**, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

**RESOLVE;**

**1.** Reencaminhar a servidora **SIRLEIDE DUARTE**, portadora da cédula de identidade RG 28700294-9/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor FABRICIO KOVALECHEN, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no dia **16 de dezembro de 2019 às 11h00min** Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

**2.** Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia da paciente, se a mesma deverá permanecer ou não afastada de suas atividades profissionais e em caso afirmativo, o período de afastamento.

**3.** Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE  
 PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

**RESOLUÇÃO Nº. 113/2019**

Encaminha para Exame Médico Pericial a Servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BEZERRA BATISTA**.

**VALDEIR DOMINGOS FANTE**, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

**RESOLVE;**

**1.** Encaminhar a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BEZERRA BATISTA**, portadora da cédula de identidade RG 8.689.885-3/PR, e do CPF n.º 026.143.439-00, ocupante do cargo de Professor Pós Graduado, para Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor FABRICIO KOVALECHEN, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no **dia 13 de dezembro de 2019 às 11h00min**, na Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

**2.** Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia da paciente, se a mesma deverá permanecer ou não afastada de suas atividades profissionais e em caso afirmativo; o período que a mesma deverá permanecer afastada de suas atividades profissionais.

**3.** Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE  
 PRESIDENTE DO FAPESPAL

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA

**RESOLUÇÃO Nº 114/2019**

Encaminha para Exame Médico Pericial o Servidor **OSMAR FABRICIO DO NASCIMENTO**.

**VALDEIR DOMINGOS FANTE**, Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Altônia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n.º 641/2007,

**RESOLVE;**

**1.** Encaminhar o servidor **OSMAR FABRICIO DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG 3.365.295-0/PR, e do CPF nº 431.495.109-53 ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais do Município de Altônia, Exame Médico Pericial sob a responsabilidade do Doutor FABRICIO KOVALECHEN, CRM-PR 18.715, médico credenciado por este FAPESPAL. Perícia a ser realizada no **dia 16 de dezembro de 2019 às 11h00min**, na Clínica Apoio Soluções Ergonomia e Medicina do Trabalho Ltda., Avenida Presidente Castelo Branco, edifício Itália nº 3806, sala 1401, 14º andar, Umuarama, Paraná.

**2.** Após o Exame Médico Pericial, o médico Perito deverá expedir Laudo Contendo a patologia da paciente, se o mesmo deverá permanecer ou não afastada de suas atividades profissionais e em caso afirmativo; o período que o mesmo deverá permanecer afastado de suas atividades profissionais.

**3.** Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Altônia, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2019.

VALDEIR DOMINGOS FANTE  
 PRESIDENTE DO FAPESPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2017**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2017**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 141/2017/2016 DE 29 de junho de 2017**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0271-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Exmo. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA-EPP**. Inscrito no CNPJ sob nº. 10.801.453/0001-70, com sede na cidade de UMUARAMA, neste ato representado pelo SR. HUGO DE ASSIS GONZAGA, portador do CPF, 809.031.426-00, resolvem firmar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 075/2017 para prestação dos serviços do objeto da Licitação Tomada de Preços nº. 003/2017, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO VALOR**

O 3º Termo Aditivo tem por objeto **suprimir** ao Contrato 075/2017, o valor de **R\$ 2.702,12 (dois mil setecentos e dois reais e doze centavos)**, tendo em vista a reprogramação da obra, conforme planilha anexo, com base no inciso I, Artigo 65 da Lei 8666/93.

VALOR INICIAL	VALOR SUPRESSÃO	DA	VALOR COM REJUSTE
R\$ 280.712,20	R\$ 2.702,12		R\$ 278.010,08

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

06 – Secretaria de Saúde 002 – Divisão de Saúde 06.002.103020006.1.025.4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 31 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 028/2019**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 109/2019**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEREITA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: ) **YAMAMOTO & BARRETO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 04.351.487/0001-08, neste ato representada pela Sra. Luciana Kimie Barreto, portadora do RG n.º 26.573.869-6, CPF n.º. 901.038.409-82, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 039/2019 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º. 028/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 028/2019 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos Lotes de 01 a 05 no pregão Presencial 028/2019, passando a mesma a vigorar de 16 de novembro de 2019 a 15 de maio de 2020.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.  
 Altônia-PR, 12 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020**

**OBJETO:** Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para Fornecedor de Plantadeira de Ramas de Mandioca de 2 linhas conforme Convênio 264/2018 Firmado com a SEAB **VALOR MÁXIMO: R\$ 21.435,00** (vinte e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

**EMIÇÃO DO EDITAL:** Segunda-Feira, 10 de fevereiro de 2020

**ABERTURA:** Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2020 ÀS 08:30

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço – Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, aos 10 de fevereiro de 2020

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020**

**OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇOS para Contratação **EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** para fornecimento de forma fracionada de grama tipo esmeralda para ser aplicada em espaços públicos desta municipalidade, visando sua conservação e ornamentação.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais)

**EMIÇÃO DO EDITAL:** Segunda-Feira, 10 de fevereiro de 2020

**ABERTURA:** Quinta-Feira, 20 de fevereiro de 2020 ÀS 09:00

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço – Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, aos 10 de fevereiro de 2020

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para atendimento de Famílias de Baixa Renda Cadastradas no Município de Altônia.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 54.675,00** (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)

**EMIÇÃO DO EDITAL:** Segunda-Feira, 10 de fevereiro de 2020

**ABERTURA:** Quinta-Feira, 20 de fevereiro de 2020 ÀS 09:30

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço – Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

Altônia-PR, aos 10 de fevereiro de 2020

**PREGOEIRO**



**PORTARIA N.º 025/2020.**

Transfere de lotação o servidor **EDSON APARECIDO BRAGA.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Transferir de lotação o servidor **EDSON**

**APARECIDO BRAGA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 4.723.407-7-PR, ocupante do cargo de **Motorista “D”Classe-II, Nível-19**, da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a contar de 02/02/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
 Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 022/2020**

Concede licença médica ao servidor **JOSE APARECIDO LUIZETTI. CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

onceder ao servidor **JOSE APARECIDO LUIZETTI**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.4.777.443-8-PR, ocupante do cargo de **Eletricista, Classe-II, Nível-28**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 07(sete) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 04/02/2020 à 10/02/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA



PORTARIA Nº 023/2020.

Concede licença a servidora **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS BELANDA**.  
**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS BELANDA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 2.187.148-6-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 14 (quatorze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 04/02 à 17/02/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 024/2020**

Concede licença médica a senhora **IRACI DOS SANTOS DE GOES**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a senhora **IRACI DOS SANTOS DE GOES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.5.740.953-3-PR, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 03/02/2020 à 17/02/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

---